



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
PROCURADORIA-GERAL FEDERAL
PROCURADORIA FEDERAL JUNTO AO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DO SUDESTE DE MINAS
GABINETE

RUA LUZ INTERIOR, LOTE 16, QUADRA G, 9º ANDAR, BAIRRO ESTRELA SUL, JUIZ DE FORA/MG- CEP: 36.030-776 TELEFONE (32) 3257-4145 / 3257-4144 / 3257-4143 /
8436-6796

NOTA n. 00048/2021/GAB/PFIFSUDESTE DE MINAS/PGF/AGU

NUP: 23355.003293/2016-38

**INTERESSADOS: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE
MINAS GERAIS - IFSUDESTE MG**

ASSUNTOS: ATIVIDADE MEIO

1. Em complementação ao **PARECER REFERENCIAL n. 00001/2021/GAB/PF IF SUDESTE DE MINAS/PGF/AGU**, informa-se que houve um erro material na elaboração do mencionado documento, uma vez que consta da Ementa e do item 8 do mesmo que sua aplicação é para os casos de prorrogação do prazo de vigência em contratos cujo objeto seja a prestação de serviço contínuo, de acordo com o Art. 57, II da Lei 8.666/93 ou, ainda, às hipóteses de prorrogações de vigência pelo prazo adicional de até 12 (meses), com permissivo no Art. 57, II, §4º, da Lei 8.666/93, observados neste último caso os requisitos específicos para tanto.

2. Na realidade esta Procuradoria já emitiu o Parecer Referencial nº 94/2019 - para os casos de contratação de serviço de prestação continuada de mão de obra sem dedicação exclusiva - e o Parecer Referencial nº 95/2019, para os casos de contratação de serviço de prestação continuada de mão de obra com dedicação exclusiva.^[1]

3. Portanto, o **PARECER REFERENCIAL n. 00001/2021/GAB/PF IF SUDESTE DE MINAS/PGF/AGU** aplicar-se-á, tão somente, **aos casos de prorrogações de vigência pelo prazo adicional de até 12 (meses), com permissivo no Art. 57, II, §4º, da Lei 8.666/93.**

4. À Pró-reitoria de Administração para ciência e divulgação às demais unidades do IF Sudeste MG.

Juiz de Fora, 26 de agosto de 2021.

NÁDIA GOMES SARMENTO
Procuradora Federal

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em <http://sapiens.agu.gov.br> mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 23355003293201638 e da chave de acesso a66bf1ec

Notas

1. [^] *Ambos disponíveis em: <https://www.ifsudestemg.edu.br/documentos-institucionais/unidades/reitoria/procuradoria-federal/pareceres-referenciais>*

Barbacena, 26 de agosto de 2021.

NÁDIA GOMES SARMENTO

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em <http://sapiens.agu.gov.br> mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 23355003293201638 e da chave de acesso a66bfl ec

Documento assinado eletronicamente por NADIA GOMES SARMENTO, de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 710469288 no endereço eletrônico <http://sapiens.agu.gov.br>. Informações adicionais: Signatário (a): NADIA GOMES SARMENTO. Data e Hora: 26-08-2021 18:01. Número de Série: 13268874. Emissor: Autoridade Certificadora SERPRORFBv4.
